



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PSL

L I D O
 Em 25, 10, 11
 DNS 12079
 Assessoria de Plenário

IND 3632 /2011

INDICAÇÃO N.º 1
(Do Deputado Dr. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 26, 10, 2011
 pl Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde no Nova Colina – Sobradinho I.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de Posto de Atendimento - Clínica da Família.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
 IND N.º 3632/2011
 Folha N.º 01 - 1

A comunidade do Nova Colina reivindica a construção de um Posto de Atendimento - Clínica da Família de modo a facilitar o atendimento à saúde daquela população.

A comunidade dispõe de local próprio para a construção do Posto de Atendimento - Clínica da Família além, de ser carente de instalações estatais que amparem a sua qualidade de vida e possibilitem um melhor acesso aos serviços sociais prestados pelo Estado. Essa obra desafogaria ainda o Hospital Regional de Sobradinho, que enfrenta muita demanda de moradores da região citada.

As necessidades de serviços saúde eficiente e eficaz para a população são uma necessidade prioritária e importante e como tal devem ter tratadas pelo Governo do Distrito Federal.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de Setembro de 2011

Deputado Dr. MICHEL, PSL

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 20/10/2011 10:39
 12454